



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 413/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, que disponibilize ***veículos dentro dos padrões de acessibilidade*** aos pacientes que são conduzidos a outros municípios para exames e tratamentos, tais como hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e outros mais, de forma que pessoas com dificuldade de locomoção/cadeirantes, tenham maior facilidade de ingressar e de sair dos veículos.

JUSTIFICATIVA:

Muitos dos pacientes que utilizam estes transportes são cadeirantes, portadores de deficiências de locomoção, idosos debilitados e com outras dificuldades que, devido às suas condições, tem grande dificuldade na utilização de transportes comuns, cujos degraus via de regra são altos e impossibilitam o acesso dessas pessoas de forma segura. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor